



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista na alínea “k”, do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao saudoso **Nelson Barbalho**, “Post Mortem”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso município, na área da literatura.

Art. 2º – À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a família do homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de dezembro de 2018

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)